
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 084, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 084, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
026/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de
08/02/2024, de autoria do(a) servidor(a) MARIA
ROSECLEIDE MOURA XAVIER PEREIRA, matrícula 535;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias
municipais de Saúde e de Administração, Finanças e
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio
por assiduidade ao(a) servidor(a) MARIA ROSECLEIDE
MOURA XAVIER PEREIRA, matrícula 535, de 01/03/2024 a
30/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Fevereiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:93F1FBAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/02/2024. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>